



REQUERIMENTO Nº 04 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve, após aprovação pelo plenário, com fulcro no artigo 20, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, vem requerer seja oficiado o Poder Executivo, para que dentro do prazo legal, sob as penas da Lei, informe o motivo pelo qual o portal de transparência do município não apresenta a relação nominal de servidores, apenas o número de matrícula.

Apresento tal requerimento, pois a Câmara Municipal como organismo fiscalizador tem o dever de verificar todas as informações solicitadas e se estão dentro das normas legais e morais que norteiam a Administração Pública.

Aproveito o ensejo para externar meus sinceros votos de apreço e consideração.

Nestes Termos,

Pede e Espera Deferimento.

Careacú/MG, 14 de fevereiro de 2025.

PAOLA CAROLINE DE PAIVA BERNARDES
Vereadora

Exmo. Sr.

Maurício Max Ueslei da Fonseca

DD. Presidente da Câmara Municipal

Careacú – MG